



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

## 1ª SESSÃO- ATA DE CREDENCIAMENTO e ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021.

**Data Abertura:** dia 06 de julho de 2021 **Horário** das 09:00hs

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO CAMPO DO MANGUEIRAL NO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI – BA (conforme Projeto Básico, Planilhas e demais anexas ao processo).=====

Dentre os diversos acessos ao *Portal de Compras do Município* por possíveis interessados e, que tiveram acesso às informações do Edital, compareceram perante esta sessão, as seguintes empresas:

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| <b>001 – PAIXÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA</b><br>Representante Legal – Sr Sandro Augusto Nogueira Paixão | PORTADOR DO RG Nr.660904 3 SSP/Ba. |
| <b>002 – CONSTRUMOREIRA LTDA</b><br>Representante Legal – Sr Robson Santos Moreira   | PORTADOR DO RG Nr.0764717804       |
| <b>003 – M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b><br>Representante Legal – Sr José Antonio Pinheiro Santos (ausentou-se) | PORTADOR DO RG Nr.02972240-34      |
| <b>004 – G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI</b><br>Representante legal – Sr Victor Hugo Andrade Soares                             | PORTADOR DO RG Nr.1294573705       |
| <b>005 – DFG CONSTRUÇÕES LTDA</b><br>Representante legal – Sr João Florencio Rocha Neto                                    | PORTADOR DO RG Nr.1509285806       |

### **Registros dos fatos que foram narrados nesta 1ª Sessão, assim descrito.**

Aos **06 (seis) dias** do mês de **julho** do ano de **2021** (dois mil e vinte e um) no **horário** das **09:00 horas**, no auditório Secretaria de Saúde / Educação “**Prédio vermelho**” - Térreo - Centro Administrativo, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação – Compel, designada pelo **Decreto Municipal** nº 7468/2021, devidamente publicado no Portal de Compras do Município - cuja finalidade desta Sessão pública é, receber os **Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços** e efetuar o **credenciamento dos interessados** e a seguir o Sr. Presidente resolve conceder mais 10 minutos para os possíveis retardatários conforme previsto no edital, transcorrido o tempo de tolerância de 10 minutos, foi iniciada a sessão e procedeu assim com a abertura dos **Envelopes de Habilitação** das empresas participantes do certame, *cujo objeto está descrito e explicitado no preâmbulo desta ATA.*=====

Portanto, no dia, local e horário estabelecido, o **Presidente** e demais membros da Compel, dará início efetivo aos trabalhos da Sessão, recolhendo o **credenciamento** de todos os licitantes presentes e de imediato, repassando a referida documentação aos demais presentes para conhecimento, análise e rubrica em todas as folhas =====

Dentre as empresas participantes, se auto-declararam como **EPP / ME**, as seguintes empresas **M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PAIXÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUMOREIRA LTDA**

Ato contínuo, o Presidente e equipe na presença de todos, procedeu com a abertura dos **Envelopes de Habilitação** das citadas empresas e neste mesmo instante, o Presidente de posse da referida **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** de imediato, repassou para o conhecimento, rubrica, análise e pronunciamento por parte dos presentes. Dando sequência aos trabalhos da sessão, o **Presidente da Comissão**, após ter concedido prazo para a análise e rubricas na citada documentação e, com o consentimento de todos, solicitou e recolheu a referida documentação=====

Fase seguinte, o Presidente e equipe, abre espaço para os questionamentos ou observações para os possíveis interessados, caso queiram registrar em ATA – assim descrito / detalhado:=====

O representante legal da empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI** faz constar em Ata que a empresa **M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** não cumpriu o item 7.1.5 alínea c1 e c2 onde o mesmo não apresenta os quantitativos solicitados para comprovação técnica operacional do item execução de alambrado.

O representante legal da empresa **PAIXÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** faz constar em Ata que a empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI** não comprovou conforme o item 7.1.5 alínea c1 (a execução de passeio ou piso de concreto usinado com espessura de 7 com polimento mecânico). Quanto a empresa **D F G CONSTRUÇÕES LTDA** não comprovou a quantidade mínima exigida conforme o item 7.1.5 alínea



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**

c1 (alambrado), como também o termo de compromisso assinado pelo profissional não consta a firma reconhecida. Com relação a empresa CONSTRUMOREIRA LTDA, a CAT 64433/2020 não está legível dificultando a comprovação do item 7.1.5 alínea c, como também o termo de compromisso não consta com firma reconhecida das partes.

E finalmente, registrados todos os questionamentos, o Presidente e Equipe, salienta que a documentação, bem como os questionamentos serão analisados internamente e que oportunamente, o resultado sairá divulgado no Portal de Compras do Município e também no D O E =====

Quanto aos **ENVELOPES DE PREÇOS** – estes ficarão retidos em poder da Comissão Permanente de Licitação - Compel, devidamente Lacrados / rubricados por todos para uma posterior abertura em data oportuna=====

E, finalmente, concluindo os trabalhos desta sessão, o Presidente e equipedápor encerrada e nada mais havendo a tratar ou constar, foi lavradaa presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim \_\_\_\_\_ que digitei, pelo Presidente e demais membros da Comissão de Licitação - Compel e pelos representantes das empresas credenciadas. =====

Camaçari, 06 de julho de 2021.

| <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL</b> |  |  |  |                                    |                                   |
|--|--|--|--|------------------------------------|-----------------------------------|
| Antônio Sérgio<br>Moura de Sousa<br>Presidente   | Cibele Maria<br>Araújo de Oliveira<br>Membro | ErasmAntônio<br>Rodrigues Santos<br>Membro | Jussara Souza de<br>Oliveira<br>Membro | Ana Carolina<br>Iglesias<br>Membro | ManoelAlves<br>Carneiro<br>Membro |

**EMPRESAS PARTICIPANTES/ASSINATURAS REPRESENTANTES**

|   |  |
|---|--|
| <b>001 – PAIXÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA</b><br>Representante Legal – Sr Sandro Augusto Nogueira Paixão    |  |
| <b>002 – CONSTRUMOREIRA LTDA</b><br>Representante Legal – Sr(a) Robson Santos Moreira   |  |
| <b>003 – M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b><br>Representante Legal – Sr(a) José Antonio Pinheiro Santos (ausentou-se) |  |
| <b>004 – G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI</b><br>Representante legal – Sr(a). Victor Hugo Andrade Soares                            |  |
| <b>005 – D F G CONSTRUÇÕES LTDA</b><br>Representante legal – Sr(a) João Florencio Roha Neto                                   |  |